

LEI N.º 712/2001 de 24 de Setembro de 2001.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1.º da Lei N.º 695/01 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)**, Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE) aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** – Fica alterado o art. 1.º da Lei Municipal N.º 695/01 de 25 de Abril de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno público urbano, situado na Rua Ivete Alcântara, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, medindo 33,00 (trinta e três) metros de frente por 39,00 (trinta e nove) metros de fundos, com 34 (trinta e quatro) metros ao lado do nascente e 21,00 (vinte e um) metros ao lado do poente, totalizando uma área de 1.072,00 m2 (um mil, setenta e dois metros quadrados) à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, para construção de um prédio destinado a residência oficial do Promotor de Justiça da Comarca, terreno este extremado ao Norte com a Rua Ivete Alcântara.”

**Art. 2.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE),  
24 DE SETEMBRO DE 2001.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2409010/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N.º 712/2001**, de 24 de setembro de 2001, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2001.

  
RAIMUNDO RENATO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal

ANEXO - I - LPI N.º 712/2001

TERRENO DA PREFEITURA:

Localização : Sede do Município / Centro

Área : 918 M2

Valor R\$ 3.818,88 (três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

TERRENO DA ARLS DEUS A ANACETABA (MAÇONARIA):

Localização : Sede do Município / Mini Distrito Industrial

Área : 792 M2

Valor R\$ 3.643,20 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)



Raimundo Nonato da Silva Neto  
Prefeito Municipal